

SUBSTITUTIVO N.º À MOÇÃO N.º 149 /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação a Arminda Fernandes Leite em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de proprietária da Empresa Franchiari Boutique desde 12 de julho de 1994.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação a Arminda Fernandes Leite em razão dos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de proprietária da Empresa Franchiari Boutique desde 12 de julho de 1994.

Há mais de 21 anos, a Sra. Arminda vem oferecendo a população de Unaí, os últimos lançamentos em roupas com a Franchiari Boutique, sempre primando em qualidade em seus produtos.

Com competência e presteza em atender todos os nossos munícipes com alegria e simpatia, a proprietária Arminda Leite se tornou um nome de peso na moda Unaiense e são os motivos que venho propor essa Moção.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 6 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º secretário